

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024
Ofício 044/24-IG

Ao Dr. Bráulio Araújo
Defensor Público do Estado de Minas Gerais
À Dr.^a Shirley Machado,
Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

Ref. Sugestões de Pautas e demandas das pessoas atingidas para a reunião em relação ao PTR do dia 27/06

Prezadas/os,

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de Assessoria Técnica Independente das Regiões 4 e 5 da Bacia do Rio Paraopeba e entorno do Lago de Três Marias vimos, através do presente, apresentar o levantamento das pautas e demandas das pessoas atingidas das Regiões 4 e 5 relacionados ao Programa de Transferência de Renda. O presente instrumento foi construído juntamente com as pessoas atingidas em reunião específica sobre o tema realizada no dia 11 de junho de 2024 com o intuito de cumprir o prazo estabelecido de envio das pautas com 15 dias de antecedência à reunião com as Instituições de Justiça, Fundação Getúlia Vargas, ATI's e pessoas atingidas. O ofício será dividido em três tópicos, a saber: Apresentação de dados e pontos de atenção que corroboram com a solicitação de demanda das pessoas atingidas; apresentação das pautas e demandas das pessoas atingidas; e, por último, as principais perguntas realizadas pelas pessoas atingidas em relação ao PTR.

Tópico 1

Inicialmente, é importante mencionar alguns dados e especificidades relacionados às demandas das pessoas atingidas, a fim de corroborar os pleitos apresentados por elas durante a reunião.

1. No dia 12 de abril de 2024 o Instituto Guaicuy enviou, mediante solicitação das pessoas atingidas, "Nota técnica sobre as poligonais publicadas em fevereiro de 2024" na qual trata dos seguintes pedidos: retificação de nomenclatura da comunidade de Morrinhos; reconhecimento das poligonais de Veredas (Abaeté) e Várzea do Buriti (Felixlândia); solicitação de retificação de poligonal de Morada Nova de Minas; Ribeirão Extrema (Biquinhas) e São Geraldo do Salto (Felixlândia). Até a presente data as comunidades não tiveram seu pleito analisado e respondido.
2. Em 03 de abril de 2024, com o suporte técnico da assessoria, a

comissão de São Geraldo do Salto (Felixlândia), através da carta nº 002/2024 (em anexo), solicitou formalmente a retificação da poligonal. Na mesma ocasião, foi apresentado um mapa contendo as residências que, embora pertencentes à mesma comunidade, ficaram excluídas da poligonal aprovada.

3. A comissão de São Marcos e Santa Cecília (Pompéu) recebeu parecer negativo em relação à flexibilização das formas de documentação. Todavia, não foram esclarecidas as razões para a não aceitação da documentação proposta, nem foi disponibilizado o acesso à Nota Elaborada pela FGV sobre o caso.
4. Em relação à solução da morosidade, uma demanda recorrente das pessoas atingidas, é importante mencionar que, até o início de julho, foram enviados aproximadamente 480 casos individuais, sendo somente da região 5 Oeste. A maioria desses casos está relacionada a cadastros aguardando andamento. Ressalta-se que o Instituto atua de forma subsidiária nesta demanda, portanto, esse número é meramente exemplificativo e não representa a totalidade da demanda. A orientação é acessar os mecanismos disponíveis pela gestora do programa para verificar a situação específica de cada caso.
5. A comunidade Fazendinhas Baú (Pompéu) enfrenta dificuldades para comprovar endereço devido à irregularidade fundiária dos loteamentos e à falta de atendimento por parte das concessionárias de serviços públicos. A comunidade aguarda uma visita técnica da FGV.
6. Em relação ao Recanto do Piau (Pompéu): a comunidade apresenta dificuldades de comprovação de residência, em razão da irregularidade fundiária e do não-atendimento por concessionárias de serviços públicos. Recebem água como medidas emergenciais da Vale, e pedem que os comprovantes de recebimento (Notas fiscais) sejam usados como forma de comprovação, junto aos demais documentos que possuem. Ofício 01/2024 enviado por email em 27/03/2024. Após o envio de ofício para IJ's e FGV nesse sentido, Dra. Carolina Morishita solicitou, em 02/04/2024, nota técnica para a FGV, e outros documentos similares da comunidade. Os documentos foram enviados por email. A nota técnica ainda não foi produzida. Seguem aguardando. Resposta da FGV em 04/04/2024 *"A FGV tomou ciência da proposta apresentada, e realizará as devidas diligências para elaboração de estudo técnico, a ser encaminhado às IJs para deliberação final, conforme previsto no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público do PTR."*
7. Em relação à Comunidade Recanto do Laranjo (Pompéu), a comunidade aguarda resposta em relação ao pleito apresentado em 23 de agosto de 2023, sobre a declaração de fornecimento de água de poço particular como forma de comprovação de residência.

Tópico 2

Passamos então aos pontos trazidos de forma reiterada pelas pessoas atingidas durante a reunião e **sugeridos como pauta para a reunião do dia 27 de junho de 2024:**

1. Morosidade - mais de 1 ano aguardando o recebimento ou andamento do cadastro das pessoas atingidas + georreferenciamento (mesmo com poligonal aprovada as pessoas ainda assim não conseguem receber o PTR);
2. Falta de respostas em relação ao cadastramento;
3. Georreferenciamento realizado diversas vezes na mesma residência, bem como erros no georreferenciamento resultando em negativa por estarem fora da poligonal;
4. Prazos não claros em relação às respostas;
5. Respostas das Poligonais da Região 5, as quais foram realizadas Notas Técnicas (**São Geraldo do Salto - Felixlândia; Várzea do Buriti - Felixlândia; Veredas - Abaeté; e Morada Nova**);
6. Retomada do Estudo em relação à dificuldade de comprovação documental dos pescadores e às formas alternativas de comprovação com base no critério territorial;
7. Diante do tratamento desigual com pessoas em mesma situação e com mesma documentação (inclusive no mesmo núcleo familiar), é necessário unificar o tratamento das situações semelhantes e o recebimento de documentos (ex. Contrato de compra e venda). Nesse sentido, a documentação do grupo familiar ou de pessoas da mesma residência deve servir para todos. Por que a FGV aceita a declaração e documentos de algumas pessoas e de outras não?
8. Resposta em relação aos cadastramentos realizados em **Ribeirão do Bagre (Felixlândia)**. Foram realizados campos de cadastramento em dezembro de 2023 e em março de 2024, mas até o momento não há ninguém que tenha começado a receber o PTR;
9. Dificuldade na realização do georreferenciamento mesmo a pessoa passando os dados;
10. A FGV em muitos momentos solicita que seja enviado as coordenadas da nossa casa para ela, todavia não existe nenhum vídeo ou passo a passo como isso deve ser feito. Seria importante a FGV disponibilizar um tutorial para facilitar o acesso das pessoas atingidas.

11. Resolução da questão documental da comunidade de **Paraíso (Felixlândia)** - comunidade de ocupação de pescadores com poucas alternativas documentais. A FGV realizou visita técnica no mês de abril e se comprometeu ao envio de uma Nota Técnica, mas até hoje não há resposta;
12. Falta de transparência sobre a organicidade da FGV em relação ao PTR
13. Realização de visita técnica na **Comunidade do Baú (Pompéu)** com fito de dialogar com a comunidade sobre documentação e formas alternativas - ausência de serviços;
14. Diálogo com a Comunidade **Grota do Urubu (Felixlândia)** em relação às formas de comprovação de residência, haja vista a dificuldade documental da comunidade;
15. Problemas nos documentos que estão no nome de outras pessoas (em especial casos de casais sem união formalizada), sem alternativas de como resolver;
16. Informar os critérios que são utilizados para aprovar o PTR;
17. Publicar o número máximo de recursos que uma pessoa realizar e de preferência que tenha mais de uma possibilidade;
18. Aceitação do contrato de compra de venda como documento elegível para o PTR sem exigência de documento complementar para comprovação de residência.

Tópico 3

Ainda na oportunidade trazemos para conhecimento as principais perguntas trazidas pelas pessoas atingidas em diversos espaços:

1. Existe um grau de imperícia na coleta das coordenadas geográficas, o que atrasa o processo e o acesso das pessoas ao PTR (erros de coleta de coordenadas geográficas e poligonais). Qual a proposta da FGV para celeridade nesses processos em que fica evidenciado o erro da instituição?
2. Os campos presenciais foram intensificados desde o segundo semestre do ano passado, resolvendo em grande parte a questão do acesso à equipe da FGV. Contudo, a equipe de campo não realiza análise documental e, hoje em dia, o maior problema que identificamos é a morosidade da análise documental. Quais as

medidas a FGV tem adotado para resolver essa morosidade?

3. Existem pessoas que realizaram seu recurso administrativo há 4 meses, sem qualquer andamento por parte da FGV desde então. Qual o prazo para resposta ao recurso administrativo? E qual o fluxo para casos que seguem com erros de análise após resposta do recurso administrativo?
4. Sabemos que a análise dos documentos é individual, mas a FGV se comprometeu, em outros momentos, a estudar a possibilidade de otimização das análises e de coletas de coordenadas para o mesmo núcleo familiar. Permanecem existindo casos de membros do mesmo núcleo familiar com documentos idênticos, que atendem o manual de critérios, inseridos corretamente no cadastro e que recebem andamentos diferentes, em tempos muito diferentes, no sistema da FGV. Qual retorno temos desta questão?

Diante das questões apresentadas, solicitamos que as pautas e demandas mencionadas sejam contempladas na reunião do dia 27 de junho de 2024, reafirmando o compromisso de concretizar o que sempre foi defendido pelo Instituto Guaicuy e pelas Instituições de Justiça. A resolução dessas demandas é crucial para garantir a efetividade do Programa de Transferência de Renda e assegurar a justiça e reparação devidas às pessoas atingidas.

Certos do compromisso desta instituição com o processo de reparação, despedimo-nos cordialmente e colocamo-nos disponíveis para eventuais dúvidas.

Paula de Sousa Constante

Assessoria de Projetos de Mitigação

Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5

Jonas Veloso Santos

Assessoria de Reparação

Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5